

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2025.

Prezados Senhores,

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006 ("Administradora"), na qualidade de administradora DA CLASSE ÚNICA DE COTAS DO BTG PACTUAL DEBÊNTURES INCENTIVADAS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA – CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o número 30.934.757/0001-13 ("Classe"), serve-se da presente para convocar os Sr(s). Cotistas a participarem da ASSEMBLEIA GERAL E ESPECIAL DE COTISTAS, que ocorrerá no dia 15 de outubro de 2025, às 10:00 horas ("Assembleia"), obedecidos os quóruns regulamentares, a fim de deliberarem, sobre a ordem do dia abaixo estabelecida:

- 1. Aprovar a alteração da denominação do Fundo, que passará a ser BTG PACTUAL CREDITO CORPORATIVO INCENTIVADO CDI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA, bem como da Classe Única, que passará a ser denominada CLASSE ÚNICA DE COTAS DO BTG PACTUAL CREDITO CORPORATIVO INCENTIVADO CDI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- **2.** Aprovar a alteração do "CAPÍTULO 3 DA EMISSÃO, APLICAÇÃO E RESGATE DE COTAS", do Anexo I da Classe Única de Cotas, do Regulamento do Fundo, de modo a alterar o prazo de Resgate, que passará a vigorar da seguinte forma:

Resgate	Conversão: D+6 Corrido a partir da solicitação ("Data da Conversão").
	Pagamento: D+1 Útil da Data da Conversão.

Ressaltamos que V.Sa. deverá manifestar seus votos através de manifestação formal de voto, na forma anexa, devendo a mesma ser encaminhada para o seu distribuidor, em caso de aplicação via conta e ordem, ou para o e-mail <u>OL-votoassembleia-555@btgpactual.com</u>, em caso de aplicação direta, até o horário da Assembleia.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, bem como para disponibilizar a documentação pertinente.

Em caso de dúvidas a BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM coloca à disposição dos quotistas o Serviço de Atendimento através do telefone: 0800-7722-827, ou ainda do email: <u>OL-votoassembleia-555@btgpactual.com</u>. Caso sua aplicação tenha sido feita via conta e ordem, consulte o gerente de relacionamento do seu distribuidor.

Atenciosamente,

## **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**

- Administradora -



## CLASSE ÚNICA DE COTAS DO BTG PACTUAL DEBÊNTURES INCENTIVADAS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA – CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

- CNPJ nº 30.934.757/0001-13 -

MANIFESTAÇÃO DE VOTO NA ASSEMBLEIA GERAL E ESPE-CIAL DE COTISTAS, REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2025

CPF/CNPJ:		
DELIBERAÇÕES:		
CREDITO CORPORATIVO I EM COTAS DE FUNDOS II RENDA FIXA, bem como da DE COTAS DO BTG PACTU INVESTIMENTO FINANCI	o da denominação do Fundo, que par NCENTIVADO CDI FUNDO DE INVI NCENTIVADOS DE INVESTIMENTO Classe Única, que passará a ser de AL CREDITO CORPORATIVO INCE EIRO EM COTAS DE FUNDO RAESTRUTURA RENDA FIXA FADA;	ESTIMENTO FINANCEIRO O EM INFRAESTRUTURA nominada CLASSE ÚNICA ENTIVADO CDI FUNDO DE OS INCENTIVADOS DE
DE COTAS", do Anexo I da	o do "CAPÍTULO 3 – DA EMISSÃO, Classe Única de Cotas, do Regulam que passará a vigorar da seguinte fo	iento do Fundo, de modo a
Resgate	Conversão: D+6 Corrido a partir da solici Pagamento: D+1 Útil da Data da Conver	
	APROVAR ABSTER-SE CONTRA	
Fica a Administradora autor das deliberações aqui previs	izada a tomar todas as medidas ne tas.	ecessárias ao cumprimento
	, de	de 2025.
Assinatura		

Nome do Cotista: